



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Da Mesa)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 782/2018
CM-PALMITAL 21 / 12 /2018

Transfere para a Prefeitura Municipal de Palmital, Bens Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, autorizada a transferir para a Prefeitura Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, bens móveis inservíveis, conforme relação abaixo:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR ATUALIZADO	SITUAÇÃO DO BEM
320	IMPRESSORA LASERJET HP 1020	28,56	Excelente
322	BEBEDOURO LIBELL MINI COR BRANCA MG	47,91	Bom
347	COPIADORA XEROX PHASER 6110MFP	130,65	Bom
376	NOBREAK WINNER 700 VA BIVOLT 4+3 SAIDA GRAFITE	19,69	Regular
381	MAQUINA DE CAFE EXPRESS	664,22	Péssimo
383	COMPRESSOR DE AUDIO	193,52	Excelente
384	VEICULO C 4 MODELO 2009/2010	24.563,72	Excelente
390	EQUALIZADOR CICLTRO CGE 2151S	184,58	Excelente
391	CAIXA PARA FONTES MESA SOM	17,34	Regular
426	MICROCOMPUTADOR DELL MODELO VOSTRO/220 S GAB SLIN TOWER	154,63	Bom
427	MICROCOMPUTADOR DELL MODELO VOSTRO/220 S GAB SLIN TOWER	154,63	Bom
429	IMPRESSORA DESKJET D2460	17,19	Regular
432	NOBREK SMS NET WINNE 1300 VA ENTRADA BIVOLT	43,02	Regular
437	LAVADORA DE ALTA PRESSAO JACTO 7000	357,02	Ruim



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR ATUALIZADO	SITUAÇÃO DO BEM
438	MOTONETA HONDA BIZ - 125 ANO MODELO 2010 A GASOLINA	3.099,00	Excelente
466	MESA MIXADORA DE AUDIO - 16 CANAIS - BALANCEADA CICLOTRON	621,36	Excelente
467	PROCESSADOR / GATE-LIMITADOR 4 CANAIS BERRINGER XL4600	394,60	Excelente
468	PROCESSADOR / GATE-LIMITADOR 4 CANAIS BERRINGER XL4600	394,60	Excelente
469	BOX DE COMANDO DE MICROFONE VIPER 15 CW	323,96	Excelente
486	FONTE DE ENERGIA PARA CAMERA VIPER 12V5A	88,15	Regular
491	MESA MIXADORA DIGITAL - VIDEO / AUDIO VIPER 04/A-V	824,22	Regular
492	CAMERA PROFISSIONAL CCD 1/3 TECVOZ 550L	434,74	Regular
493	CAMERA PROFISSIONAL CCD 1/3 TECVOZ 550L	434,74	Regular
494	CAMERA PROFISSIONAL CCD 1/3 TECVOZ	434,74	Regular
495	CAMERA PROFISSIONAL CCD 1/3 TECVOZ	434,74	Regular
503	COND. ESTILO HW 12.000 BTU 220 E EVAP. ESTILO HW 12.000 BTUS 220V	429,92	Bom
504	NOBREAK SMS NEW STATIAN 700 VA BIVOLT	37,63	Regular
524	MICROCOMPUTADOR OPTIPLEX 390/ DESKTOP. MOUSE, TECLADO, SOFTWARE, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS. INFORMATIVO EM CD- ROM.	258,69	Bom
TOTAL		34.787,77	

Art. 2º Os bens móveis ora transferidos passam para a responsabilidade do Executivo Municipal, podendo os mesmos ser alienados por doação a critério do Executivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, 21 de dezembro de 2018.

RODOLFO MANSOLELI
Presidente

ANDRÉ FERNANDO BASSO
1º Secretário

AS COMISSÕES DE: Finanças
Justiça
C.M. Palmital, em 06/12/19
Rodolfo Mansoleli



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.
(Da Mesa)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Os bens móveis constantes do presente projeto são considerados inservíveis, conforme consta do processo anexo, relacionados pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 314, datada de 17 de dezembro de 2018, os quais estão ocupando lugares necessários ao arquivo do Legislativo. Não havendo, portanto, necessidade de seu aproveitamento, tomamos a iniciativa de transferi-los para a Prefeitura Municipal de Palmital, para que a mesma possa dar seu destino certo.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 21 de dezembro de 2018.

RODOLFO MANSOLELI
Presidente

ANDRÉ FERNANDO BASSO
1º Secretário